



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/1966**

Três Pontas-Minas Gerais  
CNPJ: 25.269.069/0001-46  
"Terra do Padre Victor"

**PORTARIA Nº05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023**

Declara vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o servidor Washinton Felipe Reis Muquem, matrícula nº 335, laboratorista, faz parte do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia; conforme ato de nomeação, portaria nº 029/2016;

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos desta Autarquia são regidos pela Lei Municipal nº 1635/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 38 da Lei Municipal nº 1635/1994 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 38 da Lei Municipal nº 1635/1994 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;


**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica declarada a Vacância do cargo público de Laboratorista, da Autarquia, ocupado pelo Sr. Washington Felipe Reis Muquem, matrícula nº 335, pelo período necessário à aquisição de estabilidade **no cargo efetivo de Motorista no município de Três Corações - MG.**

**ART. 2º** - Fica declarado, caso não haja manifestação do Sr. Washinton Felipe Reis Muquem, para o retorno às atividades laborais junto a esta Autarquia até o término da Vacância, que será publicada a portaria de exoneração "*Ex Officio*", efetivando a quebra do vínculo.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 16 de Fevereiro de 2.023.

  
Marco Antônio de Oliveira Junho  
Diretor do SAAE

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

---

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023

Declara vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o servidor Washinton Felipe Reis Muquem, matrícula nº 335, laboratorista, faz parte do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia; conforme ato de nomeação, portaria nº 029/2016;

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos desta Autarquia são regidos pela Lei Municipal nº 1635/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 38 da Lei Municipal nº 1635/1994 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 38 da Lei Municipal nº 1635/1994 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica declarada a Vacância do cargo público de Laboratorista, da Autarquia, ocupado pelo Sr. Washington Felipe Reis Muquem, matrícula nº 335, pelo período necessário à aquisição de estabilidade **no cargo efetivo de Motorista no município de Três Corações - MG.**

**ART. 2º** - Fica declarado, caso não haja manifestação do Sr. Washinton Felipe Reis Muquem, para o retorno às atividades laborais junto a esta Autarquia até o término da Vacância, que será publicada a portaria de exoneração "*Ex Officio*", efetivando a quebra do vínculo.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 16 de Fevereiro de 2.023.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO**

Diretor do SAAE

**Publicado por:**

Janaina Aparecida de Sousa

**Código Identificador:9A84E08F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/02/2023. Edição 3457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>